

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de julho de 2026.

Memorando SMS nº 1469/2026**À Secretaria de Governo****Reposta ao Processo nº 104698/2025**

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto Requerimento 1804/2025 da Sr.^a Excelentíssima vereadora Marina de Castro Dornelas, o quanto segue:

“Solicita Informações do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem – Estar, aos cuidados da Sra. Aparecida Luísa Nasi Fernandes, sobre estudos ou projetos voltados para descentralização do atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) realizando a implantação de polos especializados nas UBSs e USFs de bairros fora da região central do município.”

Informamos a Nobre Vereadora que o já há estudos para criação da “Casa Azul”, que será uma unidade com a participação de várias secretarias, dentre elas saúde e educação, com assistência multidisciplinar com o intuito de prestar um atendimento integrado para melhor desenvolvimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Esse projeto deverá ser iniciado ainda esse ano, com a adequação de espaço físico para a instalação e implantação da “Casa Azul”.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição, reafirmando nosso compromisso com a melhoria contínua da saúde pública em nosso município.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br



Assinaturas do documento

**"Memorando 1469 - 26 PMI 104698 - 2025
Descentralização do atendimento a pacientes com
TEA"**



Código para verificação: **MNV3H5X6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 07/07/2026 às 10:28:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104698/2025** e o código **MNV3H5X6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de julho de 2026.

Ofício S.G. N° 8098/2026

Assunto: Resposta do Requerimento 1804/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8098 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **MCRU99QP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/07/2026 às 15:11:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104698/2025** e o código **MCRU99QP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.